

**PORTARIA Nº 248/2025**

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **JOÃO BARBOSA DE SOUZA** gratificação de função comissionada-GAP, no percentual de 100%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotado no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **EDENIL SEVERINO DE FARIAS** gratificação de função comissionada-CCGP-4, no percentual de 100%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotado no Gabinete da Presidência.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de abril de 2025.

  
**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina